

**PROJETO DE LEI Nº 002/2025, de 15 de janeiro de 2025.**

**Estabelece a fixação do piso dos servidores públicos ocupantes do Cargo de Professor do Magistério Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Campinorte/GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 2º e seus parágrafos da lei Federal n. 11.738/2008, Faz saber que a Câmara Municipal Campinorte/GO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado o Piso Municipal dos Profissionais do Magistério - Professores da Rede Municipal de Ensino em 6,27%, (seis virgula vinte e sete por cento), a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Educação a proceder aos ajustes necessários para proceder ao pagamento do piso nacional, conforme estabelecido no *caput*, inclusive atualizado a tabela de vencimentos dos servidores.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo implementará o pagamento dos vencimentos decorrentes desta revisão.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campinorte/GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.



**Cleomar Martins de Araújo**  
**Prefeito do Município de Campinorte/GO**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação da Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que dispõe a atualização do piso municipal dos professores da rede municipal de ensino.

O valor visa estabelecer e cumprir metas e objetivos traçados pelo Governo do Município de Campinorte, tendo por base critérios objetivos, o que foi utilizado para se chegar aos valores suportados pelas finanças públicas municipais.

O Município de Campinorte/GO, por meio de sua nova gestão terá como prioridade atender a todas as demandas da população, principalmente de seus servidores, dos quais os educadores são fundamentais, já que fazem parte da formação dos jovens e futuros moradores desta cidade.

Portanto, o Município para pagar a revisão de piso de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), necessita de grande esforço, contenção de gastos, aplicação com exímia responsabilidade, como sempre foi feito por esta gestão administrativa.

Por outro lado no Município de Campinorte já está sendo pago o piso fixado pelo Governo Federal, pois nenhum professor da rede municipal percebe menos do que o estabelecido pelo governo federal a título de piso nacional, para 30 e para 40 horas.

Além do mais, o governo municipal em atenção ao estabelecido está encaminhando projeto de lei com a revisão do piso, atualizado, e com implicação de efeito a todos os níveis e categorias de profissionais do ensino municipal.

Destarte, o projeto visa resguardar direito dos profissionais do magistério, de forma a garantir que nenhum perceba vencimento inferior ao estabelecido na lei de referência. Inclusive o valor do piso já compromete a totalidade dos recursos transferidos pelo FUNDEB, e ainda o Município efetua complementação.

Desta forma, o projeto de lei é reconhecimento pelos valorosos trabalhos efetuados com o alunado na rede municipal de educação, sendo que a revisão dos vencimentos dos professores é um dos pilares defendidos pela atual gestão com o objetivo de melhorar a educação pública municipal.



GOVERNO DE  
**CAMPINORTE**  
Gestão que Entrega Resultados / ADM 2025-2028

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo que este projeto de lei seja aprovado, para a *posteriori* ser convertido em lei municipal.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Campinorte/GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

**CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE/GO**



GOVERNO DE  
**CAMPINORTE**  
Gestão que Entrega Resultados ADM 2025 / 2028

Administração 2025 / 2028  
Gestão que Entrega Resultados  
Praça Cristóvão Colombo Centro - Campinorte - GO  
[www.campinorte.go.gov.br](http://www.campinorte.go.gov.br)